

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

69.908

Ficha

1

Em 19 de dezembro

CNM: 120519.2.0069908-46

de 2005

IMÓVEL: Um terreno rural situado no Bairro Mato Seco, no município e comarca de Itapetininga-SP, denominado ESTÂNCIA RHEMA, com a área de cento e sessenta e nove mil e quatrocentos (169.400) metros quadrados, ou dezesseis (16) hectares e noventa e quatro (94) ares, ou ainda, sete (7) alqueires, cuja descrição é a seguinte: inicia a descrição deste perímetro, no ponto A8J P 1326, com as seguintes coordenadas: N= 7.399.149,370 m e E=193.539,604 m, estando este mais ao norte da gleba, situado nos limites de domínio da Estrada Municipal Hermelino Duarte (Estrada Bº. Sabiaúna-Itapetininga), e a Estância Anga, de propriedade de Diná Maria de Almeida, Gleba II; deste segue confrontando com a citada gleba, com azimute de 123°55'42" e distância de 572,69m, até o ponto A8J P 1283 A, com coordenadas N= 7.398.829,718m e E=194.014,790m, situado nos limites do Sítio Luar do Sertão I e II (matrículas n.ºs. 36.904 e 38.905), propriedade de Valdomiro Rodrigues dos Santos, Neuza Tereza de Lima Ferreira, Marco Antonio Ferreira, Carlos Alexandre Ferreira e Fábio Francisco Ferreira; deste segue confrontando com o Sítio Luar do Sertão I e II, acima descrito, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°57'59" e 6,24m, até o ponto A8J P 1284, com coordenadas N=7.398.825,621m e E=194.010,083m; 270°49'58" e 10,28m, até o ponto A8J P 1285, com coordenadas N=7.398.825,771m e E=193.999,807m; 209°27'28" e 15,63m, até o ponto A8J P 1286, com coordenadas N=7.398.812,165m e E=193.992,122m; 189°32'55" e 10,59m, até o ponto A8J P 1287, com coordenadas N=7.398.801,720m e E=193.990,365m; 227°39'01" e 39,92m, até o ponto A8J P 1288, com coordenadas N=7.398.774,829m e E=193.960,864m; 271°38'27" e 17,37m, até o ponto A8J P 1289, com coordenadas N=7.398.775,326m e E=193.943,505m; 251°03'57" e 11,34m, até o ponto A8J P 1290, com coordenadas N=7.398.771,648m e E=193.932,782m; 269°39'48" e 10,63m, até o ponto A8J P 1291, com coordenadas N=7.398.771,585m e E=193.922,153m; 244°22'33" e 10,81m, até o ponto A8J P 1292, com coordenadas N=7.398.766,909m e E=193.912,403m; 252°38'47" e 14,01m, até o ponto A8J P 1293, com coordenadas N=7.398.762,729m e E=193.899,028m; 229°43'04" e 9,99m, até o ponto A8J P 1294, com coordenadas N=7.398.756,267m e E=193.891,404m; 249°00'42" e 9,11m, até o ponto A8J P 1295, com coordenadas N=7.398.753,004m e E=193.882,897m; 217°15'59" e 11,24m, até o ponto A8J P 1296,

Continua no Verso

Matrícula

69.908

Ficha

1

verso

CNM: 120519.2.0069908-46

com coordenadas N=7.398.744,055m e E=193.876,088m; 236°06'23" e 11,11m, até o ponto A8J P 1297, com coordenadas N=7.398.737,859m e E=193.866,865m; 207°43'37" e 12,84m, até o ponto A8J P 1298, com coordenadas N=7.398.726,494m e E=193.860,891m; 225°49'21" e 8,17m, até o ponto A8J P 1299, com coordenadas N=7.398.720,803m e E=193.855,034m; 282°40'41" e 9,66m, até o ponto A8J P 1300, com coordenadas N=7.398.722,924m e E=193.845,606m; 229°04'39" e 6,39m, até o ponto A8J P 1301, com coordenadas N=7.398.718,737m e E=193.840,777m, situado nos limites do Sítio Luar do Sertão I e II, propriedade de Waldomiro Rodrigues dos Santos, Neuza Tereza de Lima Ferreira, Marco Antonio Ferreira, Carlos Alexandre Ferreira e Fábio Francisco Ferreira, sucessores de Joaquim Machado e Salvador Diniz, Matrículas nº38.904 e 38.905, com o Sítio Pavão, propriedade de Benedito Soares dos Santos, sucessor de Anésia Ferreira Rodrigues; deste segue confrontando com o Sítio Pavão, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°41'40" e 70,74m, até o ponto A8J M 0411, com coordenadas N=7.398.741,411m e E=193.773,770m; 198°26'24" e 115,43m, até o ponto A8J M 0412, com coordenadas N=7.398.631,907m e E=193.737,258m; 129°40'39" e 20,51m, até o ponto A8J M 0413, com coordenadas N=7.398.618,811m e E=193.753,045m; 212°09'40" e 18,89m, até o ponto A8J M 0414, com coordenadas N=7.398.602,821 m e E=193.742,990m; 220°56'18" e 87,06m, até o ponto A8J M 0415, com coordenadas N=7.398.537,054m e E=193.685,945m; 223°00'56" e 33,54m, até o ponto A8J M 0416, com coordenadas N=7.398.512,528m e E=193.663,061m; 229°24'09" e 111,79m, até o ponto A8J M 0417, com coordenadas N=7.398.439,780m e E=193.578,176m, situado nos limites do Sítio Pavão, propriedade de Benedito Soares dos Santos, sucessor de Anésia Ferreira Rodrigues, Matrícula nº5/14.559 e nos limites da faixa de domínio da Estrada Municipal- Hermelino Duarte (Estrada B°.Sabiaúna-Itapetininga); deste, segue confrontando com os limites da Estrada Municipal- Hermelino Duarte (Estrada B°.Sabiaúna-Itapetininga), com os seguintes azimutes e distâncias: 340°01'53" e 4,49m, até o ponto A8J P 1302, com coordenadas N=7.398.443,999m e E=193.576,643m; 341°12'12" e 42,06m, até o ponto A8J P 1303, com coordenadas N=7.398.483,813m e E=193.563,092m; 342°32'53" e 33,76m, até o ponto A8J P 1304, com coordenadas N=7.398.516,016m e

Continua na Ficha Nº 2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

69.908

Ficha

2

CNM: 120519.2.0069908-46

Em 19 de dezembro

de 2005

E=193.552,968m; 344°45'40" e 36,89m, até o ponto A8J P 1305, com coordenadas N=7.398.551,612m e E=193.543,271m; 345°47'52" e 28,63m, até o ponto A8J P 1306, com coordenadas N=7.398.579,363m e E=193.536,248m; 348°59'28" e 24,16m, até o ponto A8J P 1307, com coordenadas N=7.398.603,083m e E=193.531,633m; 350°02'42" e 32,51m, até o ponto A8J P 1308, com coordenadas N=7.398.635,099m e E=193.526,014m; 353°42'39" e 17,92m, até o ponto A8J P 1309, com coordenadas N=7.398.652,907m e E=193.524,051m; 354°48'09" e 34,35m, até o ponto A8J P 1310, com coordenadas N=7.398.687,117m e E=193.520,940m; 357°15'01" e 42,64m, até o ponto A8J P 1311, com coordenadas N=7.398.729,710m e E=193.518,894m; 2°45'43" e 16,72m, até o ponto A8J P 1312, com coordenadas N=7.398.746,407m e E=193.519,699m; 5°06'43" e 16,61m, até o ponto A8J P 1313, com coordenadas N=7.398.762,949m e E=193.521,179m; 5°41'36" e 17,20m, até o ponto A8J P 1314, com coordenadas N=7.398.780,062m e E=193.522,885m; 1°42'44" e 24,89m, até o ponto A8J P 1315, com coordenadas N=7.398.804,940m e E=193.523,629m; 0°27'56" e 33,24m, até o ponto A8J P 1316, com coordenadas N=7.398.838,180m e E=193.523,899m; 358°36'39" e 40,78m, até o ponto A8J P 1317, com coordenadas N=7.398.878,951m e E=193.522,910m; 359°28'00" e 39,13m, até o ponto A8J P 1318, com coordenadas N=7.398.918,080m e E=193.522,546m; 359°33'12" e 16,18m, até o ponto A8J P 1319, com coordenadas N=7.398.934,261m e E=193.522,420m; 1°23'39" e 31,96m, até o ponto A8J P 1320, com coordenadas N=7.398.966,209m e E=193.523,197m; 3°08'51" e 16,03m, até o ponto A8J P 1321, com coordenadas N=7.398.982,211m e E=193.524,077m; 4°57'22" e 11,80m, até o ponto A8J P 1322, com coordenadas N=7.398.993,970m e E=193.525,097m; 6°35'11" e 20,63m, até o ponto A8J P 1323, com coordenadas N=7.399.014,465m e E=193.527,464m; 5°45'03" e 21,71m, até o ponto A8J P 1324, com coordenadas N=7.399.036,066m e E=193.529,639m; 5°22'16" e 49,10m, até o ponto A8J P 1325, com coordenadas N=7.399.084,950m e E=193.534,235m; 4°45'52" e 64,64m, até o ponto A8J P 1326, com coordenadas N=7.399.149,370m e E=193.539,604m, início da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do perímetro aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, datum SAD-69, M.C 45° Wgr, a partir da estação

Continua no Verso

Matrícula

69.908

Ficha

2

verso

CNM: 120519.2.0069908-46

91.683 da USP, localizada no município de Itapetininga-SP, de coordenadas N 7394.742,196 e E 805.370,693, e, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n°51° Wgr,. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM". EXISTINDO neste terreno duas casas de morada, com setenta (70) metros quadrados cada uma. Proprietários: 1-) **ROBERTO CORRÊA DE ALMEIDA MORAES**, policial militar da reserva, RG. 3.432.487-2-SSP/SP, CPF. 270.812.908-25, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Francisco Dias, n° 258, Jardim da Saúde; e, 2-) **DINÁ MARIA DE ALMEIDA**, professora, RG. 3.437.631-8-SSP/SP, CPF. 749.291.518-72, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Coronel Fernando Prestes, n° 511, brasileiros, divorciados entre si. Registro Anterior: R. 5/17.501, de 19 de dezembro de 1985. Cadastro no Incra: 636.061.024.660-3, com a área total de 42,90 ha; constando como detentor Roberto Correa de Almeida Moraes; NIRE. 2.391.014-3. O Escrevente Substituto Designado, Roberto Picchi (ROBERTO PICCHI).

R-1/69.908 - **COMPRA E VENDA** - Em 19 de dezembro de 2005. Por escritura de 29 de agosto de 2005, do 2° Tabelião de Notas local, Livro 509, páginas 60/69, prenotada sob n° 148.937, em 04 de novembro de 2005, o proprietário Roberto Corrêa de Almeida Moraes, já qualificado, vendeu o imóvel havido pelo R. 5/17.501, pelo preço de R\$94.000,00 (noventa e quatro mil reais), a 1-) **RODOLFO AUGUSTO DE SALLES FILHO**, maior, RG. 30.404.671-1-SSP/SP, CPF. 350.853.148-16; 2-) **CAIO RUBENS SANCHES DE SALLES**, menor, nascido em 27 de abril de 1989, RG. 35.853.039-8-SSP/SP, CPF. 374.592.948-96; e, 3-) **THAMIRIS SANCHES DE SALLES**, menor, nascida em 16 de julho de 1991, RG. 43.495.120-1-SSP/SP, CPF. 374.592.968-30, brasileiros, solteiros, estudantes, residentes e domiciliados em São Paulo, na Rua Francisco Dias, n° 258, Jardim da Saúde. Comparece como anuente Diná Maria de Almeida, já qualificada. Valor Venal Proporcional de R\$100.034,18. Registrado por Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues (Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues), Escrevente Substituta. Emolumentos 571,99 - Estado 162,56 - IPESP 120,43 - R. Civil 30,10 - T. Justiça 30,10 -

Continua na Ficha Nº 3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

69.908

Ficha

3

CNM: 120519.2.0069908-46

Em 19 de dezembro

de 2005

Total R\$915,18.

R.2/69.908 - **USUFRUTO** - Em 19 de dezembro de 2005. Pela escritura referida no R. 1, **CARMEN LIGIA SANCHES DE SALLES**, brasileira, viúva de Rodolfo Augusto de Salles, enfermeira, RG. 12.962.262-X-SSP/SP, CPF. 171.207.988-39, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Francisco Dias, nº 258, Jardim da Saúde, adquiriu o **USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel, pelo preço de R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Valor Venal Proporcional de R\$50.017,09. Registrado por Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues (Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues), Escrevente Substituta. Emolumentos 399,33 - Estado 113,50 - IPESP 84,07 - R. Civil 21,02 - T. Justiça 21,02 - Total R\$638,94.

Av.3/69.908 - **CADASTRO** - Em 19 de agosto de 2.008. Por Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR-2003/2004/2005, o imóvel denominado Estância Rhema, localizado na Estrada Municipal Mato Seco/Sabiauna, neste município, está cadastrado sob nº **950.068.931.721-4**, com a área total de 16,9000 ha e fração mínima de parcelamento de 2,0000 ha, constando como detentora Carmen Ligia Sanches de Salles. NIFR: **7.199.408-4**. O Escrevente Substituto, José Nilton Picchi (José Nilton Picchi). Emolumentos: isento.

R.4/69.908 - **VENDA E COMPRA** - Em 19 de agosto de 2.008. Por escritura de 18 de junho de 2.008, do 2º Tabelionato de Notas local, Livro 533, páginas 211/217, prenotada sob nº 166.118, em 31 de julho de 2.008, os nu-proprietários 1) Rodolfo Augusto de Salles Filho; 2) Caio Rubens Sanches de Salles; e 3) Thamiris Sanches de Salles; e a usufrutuária Carmen Ligia Sanches de Salles, já qualificados, venderam a sua propriedade do imóvel havido pelos R.1 e 2, pelo preço de R\$133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a 1) **GABRIELA CRISTIANE NASCIMENTO SILVA**, nascida em 30 de dezembro de 1.990, RG. 47.278.770-6-SSP/SP, CPF. 397.847.788/23; 2) **FILIFE NASCIMENTO FIGUERÊDO SILVA**, nascido em 03 de junho de 1.993, RG. 48.768.283-X-SSP/SP, CPF. 397.847.868/42; e 3) **EMERSON NASCIMENTO FIGUERÊDO SILVA**, nascido

Continua no verso

Matrícula
69.908Ficha
3
verso

CNM: 120519.2.0069908-46

em 08 de novembro de 1.996, RG. 47.723.773-3-SSP/SP, CPF. 397.847.838/27, brasileiros, solteiros, estudantes, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Iuru, 40, apartamento 103, Vila Andrade. O preço total da venda do imóvel (nua propriedade e usufruto) é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e será integralizado através de dez (10) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) cada uma, sendo a primeira com vencimento para 18 de julho de 2.008 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, representadas por notas promissórias que ficam vinculadas a presente escritura, em caráter "pro-solvendo". Consta também no título, que a presente venda é feita com a **cláusula resolutiva**. Valor venal proporcional: R\$174.000,00. O Escrevente Substituto, (José Nilton Picchi). Emolumentos 771,81 - Estado 219,36 - IPESP 162,49 - R. Civil 40,62 - T. Justiça 40,62 - Total R\$1.234,90.

R.5/69.908 - **USUFRUTO** - Em 19 de agosto de 2.008. Pela escritura referida no R.4, **ELIEDNA NASCIMENTO SILVA FIGUERÊDO**, RG. 52.018.899-8-SSP/SP, CPF. 570.084.935/68, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Valdir Figuerêdo da Silva**, RG. 24.543.238-SSP/SP, CPF. 393.882.715/72, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Iuru, 40, apartamento 103, Vila Andrade, adquiriu o **usufruto vitalício** do imóvel pela quantia de R\$66.666,66 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Valor venal proporcional: R\$87.000,00. O Escrevente Substituto, (José Nilton Picchi). Emolumentos 543,31 - Estado 154,42 - IPESP 114,38 - R. Civil 28,60 - T. Justiça 28,60 - Total R\$869,31.

Av.6/69.908 - **DENOMINAÇÃO DE IMÓVEL** - Em 19 de agosto de 2.008. Pela escritura referida no R.4, o imóvel passou a denominar-se "**ESTÂNCIA NELORE EURO**". O Escrevente Substituto, (José Nilton Picchi). Emolumentos 9,30 - Estado 2,64 - IPESP 1,96 - R. Civil 0,49 - T. Justiça 0,49 - Total R\$14,88.

(CONTINUA NA FICHA 4)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

69.908

Ficha

4

CNM: 120519.2.0069908-46

Em 11 de dezembro de 2012

Av.7/69.908 - **QUITACÃO** - Em 11 de dezembro de 2.012. Por quitação, firmada nesta cidade, em 25 de setembro de 2.012, pelos credores: 1) Rodolfo Augusto de Salles Filho; 2) Caio Rubens Sanches de Salles; 3) Thamiris Sanches de Salles; e 4) Carmen Ligia Sanches de Salles, prenotada sob n. 209.202, em 22 de novembro de 2.012, face a quitação das notas promissórias citadas no R.4, fica extinta a cláusula resolutiva expressa. A Escrevente Substituta, Adriana Araujo Nogueira Leite (Adriana Araujo Nogueira Leite). Emolumentos 263,12 - Estado 74,78 - IPESP 55,39 - R. Civil 13,85 - T. Justiça 13,85 - Total R\$420,99.

Av.8/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 07 de agosto de 2.015. Pelo comunicado nº201504.2719.00054263-IA-040, datado de 27 de abril de 2.015, da 1ª Vara do Trabalho de Votuporanga-SP, expedido nos autos do Processo nº00001694420125150027, prenotado sob nº 229.232, em 07 de agosto de 2.015, foi decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, em face dos nú-proprietários **GABRIELA CRISTIANE NASCIMENTO SILVA**, CPF 397.847.788-23, **FILIFE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42, e da usufrutuária **ELIEDNA NASCIMENTO SILVA FIGUEREDO**, CPF 570.084.935-68. O Escrevente Substituto, Silas Fernandes Vieira (Silas Fernandes Vieira). Emolumentos - Isento.

Av.9/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 23 de novembro de 2.016. Pelo comunicado nº201611.2216.00214120-IA-100, datado de 22 de novembro de 2.016, do Tribunal Superior do Trabalho (TRT 2ª Região), expedido nos autos do Processo nº0000397422013502002, prenotado sob nº237.356, em 22 de novembro de 2.016, foi decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, em face da usufrutuária **ELIEDNA NASCIMENTO SILVA FIGUEREDO**, CPF 570.084.935-68. O Escrevente Substituto, Silas Fernandes Vieira (Silas Fernandes Vieira). Emolumentos - Isento.

Av.10/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 21 de julho de 2.017. Pelo comunicado nº201707.2011.00325734-IA-370, datado de 20 de julho de 2.017, do Juízo Federal da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, expedido nos autos do Processo nº02832201387209003, prenotado sob nº241.519, em 20 de julho de 2.017, foi decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, em face

Continua no Verso

Matrícula

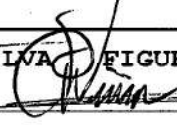
69.908

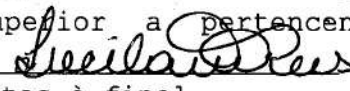
Ficha

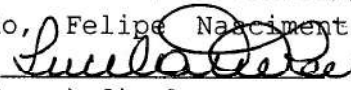
4

verso

CNM: 120519.2.0069908-46

da usufrutuária **ELIEDNA NASCIMENTO SILVA FIGUEREDO**, CPF 570.084.935-68. O Escrevente Substituto,  (Silas Fernandes Vieira). Emolumentos - Isento.

Av.11/69.908 - **PENHORA** - Em 18 de agosto de 2.017. Por certidão de penhora on line (PH 000175127) expedida em 14 de agosto de 2.017, pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Votuporanga/SP, prenotada sob nº 241.722, em 02 de agosto de 2.017, nos autos de execução trabalhista Processo nº 00105824820145150027, requerido por **ANDERSON DE FREITAS MARQUES**, CPF 220.926.308-57, em face de **VALDIR FIGUEREDO DA SILVA**, CPF 393.882.715-72, **ELIEDNA NASCIMENTO SILVA FIGUEREDO**, CPF 570.084.935-68, **WILSON MARTINS DOS SANTOS**, CPF 038.906.138-70, **FILIFE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42, **GABRIELA CRISTIANE NASCIMENTO SILVA**, CPF 397.847.788-23 e **EUROPA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ. 04.170.701/0001-20, já qualificados, foi penhorado a nua propriedade do imóvel para garantia da dívida de R\$46.391,07 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e sete centavos), tendo sido nomeada depositária Gabriela Cristiane Nascimento Silva. Houve decisão judicial datada de 12 de julho de 2.017, para penhora de fração superior a pertencente aos executados. A Escrevente Substituta,  (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos: custas à final.

Av.12/69.908 - **PENHORA** - Em 30 de maio de 2.018. Por Ofício expedido em 09 de maio de 2.018, pela 78ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, prenotado sob nº 247.171, em 28 de maio de 2.018, nos autos de Execução Trabalhista, Processo nº 00025814420155020078, requerido por **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA**, CPF 326.157.098-95, em face de **FELIPE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42, **ALLEANZA SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ 05.932.435/0001-98, **ALLEANZA MULTIPLOS SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ 07.918.041/0001-00, fica penhorado o imóvel, para garantia da dívida de R\$13.945,08 (treze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), tendo sido nomeado depositário o executado, Felipe Nascimento Figueredo Silva. A Escrevente Substituta,  (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos: custas à final.

Continua na Ficha Nº 5

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matricula

69.908

Ficha

5

CNS/CNJ: 12.051-9

CNM: 120519.2.0069908-46
de 2018

Em 18 de junho

Av.13/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 18 de junho de 2.018. Pelo comunicado nº201806.1413.00531631-IA-009, datado de 14 de junho de 2.018, do Juízo da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, expedido nos autos do Processo nº10017307620175020608, prenotado sob nº247.488, em 14 de junho de 2.018, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em face de **FILIFE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira). Emolumentos - Isento.

Av.14/69.908 - **AJUIZAMENTO DE AÇÃO** - Em 14 de março de 2.019. Prenotação nº 253.364, de 27 de fevereiro de 2.019. Por requerimento firmado nesta cidade, em 14 de janeiro de 2.019, pelo exequente Nelson Bosco, CPF 166.252.778-00, neste ato representado por seu procurador Rodrigo Donida Bosco, CPF 286.874.248-33, instruído com certidão expedida em 17 de dezembro de 2.018, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Botucatu/SP, é feita a presente averbação para constar que foi ajuizada a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata, Processo nº 1008592-46.2018.8.26.0079, em face do executado e nú proprietário de 1/3 do presente imóvel: EMERSON NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA, CPF 397.847.838-27, cujo valor da causa é de R\$45.050,25 (quarenta e cinco mil, cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do disposto no artigo 328, do Código de Processo Civil. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 16,58 - estado 4,71 - IPESP 3,23 - R. Civil 0,87 - T. Justiça 1,14 - PMPE 0,80 - ISS 0,50 - Total R\$27,83.

Av.15/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 13 de novembro de 2.019. Prenotação nº258.477 de 08 de novembro de 2.019. Em cumprimento à determinação do Juízo da 6ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo-SP, expedida nos autos do Processo nº10008855020175020606 enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº201911.0815.00987719-IA-350, de 08 de novembro de 2.019, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **FILIFE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). custas ao final.

Continua no Verso

Matricula

69.908

Ficha

5

verso

CNM: 120519.2.0069908-46

Av.16/69.908 - **REDUÇÃO DE PENHORA** - Em 13 de janeiro de 2.020. Prenotação nº 259.385 de 20 de dezembro de 2.019. Por Ofício expedido em 04 de outubro de 2.019, pela 78ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Processo 00025814420155020078, movida por Maria da Conceição Pereira da Silva, em face de Alleanza Service Terceirização de Mão de Obra Ltda e outros, fica a penhora citada na Av.12, reduzida à nua propriedade do imóvel. O Escrevente Substituto, [assinatura] (Luiz Rodrigues Cruz Filho). Emolumentos custas a final.

Av.17/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 20 de fevereiro de 2.020. Prenotação nº 260.415 de 19 de fevereiro de 2.020. Em cumprimento à determinação do Juízo da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, expedida nos autos do Processo nº 10001480920185020090 enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202002.1813.01069436-IA-990, de 18 de fevereiro de 2.020, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face de **FILIFE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42. O Escrevente Substituto, [assinatura] (Silas Fernandes Vieira). custas ao final.

Av.18/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 17 de junho de 2.020. Prenotação nº 262.466 de 15 de junho de 2.020. Em cumprimento à determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo - SP - TRT 2ª Região, expedida nos autos do Processo nº 10001008020185020080 enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202006.1411.01180936-IA-550, de 14 de junho de 2.020, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face de **FILIFE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42. O Escrevente Substituto, [assinatura] (Silas Fernandes Vieira). custas ao final.

Av.19/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 23 de julho de 2.020. Prenotação nº 263.228 de 20 de julho de 2.020. Em cumprimento à determinação Juízo Federal da 41ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP - TRT 2ª Região, expedida nos autos do Processo nº 00003713420155020041, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202007.1716.01235041-IA-110, de 17

Continua na Ficha Nº 6

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula
69.908Ficha
6

CNS/CNJ: 12.051-9

CNM: 120519.2.0069908-46

Em 23 de julho de 2020

de julho de 2.020, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **ELIEDNA NASCIMENTO SILVA FIGUEIREDO**, CPF 570.084.935-68. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira). custas ao final.

Av.20/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 23 de outubro de 2.020. Prenotação nº265.848 de 20 de outubro de 2.020. Em cumprimento à determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo nº 00021833020135020026, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202010.2013.01359833-IA-390, de 20 de outubro de 2.020, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **GABRIELA CRISTIANE NASCIMENTO SILVA**, CPF 397.847.788-23. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira). custas ao final.

Av.21/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 23 de outubro de 2.020. Prenotação nº265.849 de 20 de outubro de 2.020. Em cumprimento à determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo nº 00021833020135020026, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202010.2013.01359833-IA-390, de 20 de outubro de 2.020, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **FILIFE NASCIMENTO FIGUEIREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira). custas ao final.

Av.22/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 12 de fevereiro de 2.021. Prenotação nº268.684 de 08 de fevereiro de 2.021. Em cumprimento à determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo nº 10005355420165020038, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202102.0516. 01479718-IA-190, de 05 de fevereiro de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a

Continua no Verso

Matrícula
69.908Ficha
6

CNM: 120519.2.0069908-46

Verso

INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face de **FILIPPE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42. O Escrevente Substituto, [Assinatura] (Silas Fernandes Vieira).

Av.23/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 15 de fevereiro de 2.021. Prenotação nº268.815 de 10 de fevereiro de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo nº 10012227220165020089, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202102.1013.01485226-IA-310, de 10 de fevereiro de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face de **FILIPPE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42. O Escrevente Substituto, [Assinatura] (Silas Fernandes Vieira).

Av.24/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 22 de março de 2.021. Prenotação nº269.834 de 17 de março de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo nº 10002867720185020024, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202103.1716.01535201-IA-220, de 17 de março de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face de **FILIPPE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42. O Escrevente Substituto, [Assinatura] (Silas Fernandes Vieira).

Av.25/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 24 de março de 2.021. Prenotação nº 269.925 de 22 de março de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo nº 00021761620125020465, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202103.2215.01542917-IA-350, de 22 de março de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face de **ELIEDNA NASCIMENTO SILVA FIGUEIREDO**, CPF 570.084.935-68. O Escrevente Substituto, [Assinatura] (Silas Fernandes Vieira).

Continua na Ficha Nº 7

João de Barros Domingues
Escrevente Substituto
Designado

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

69.908

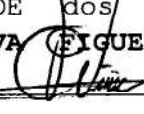
Ficha

7

CNS/CNJ: 12.051-9

CNM: 120519.2.0069908-46

Em 30 de março de 2021

Av.26/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 30 de março de 2.021. Prenotação n° 270.054 de 25 de março de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo n° 00010732620105020050, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo n° 202103.2515.01549164-IA-031, de 25 de março de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **ELIEDNA NASCIMENTO SILVA FIGUEREDO**, CPF 570.084.935-68. O Escrevente Substituto,  (Silas Fernandes Vieira).

Av.27/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 30 de março de 2.021. Prenotação n° 270.055 de 25 de março de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo n° 00010732620105020050, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo n° 202103.2515.01549164-IA-031, de 25 de março de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **FILIBE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42. O Escrevente Substituto,  (Silas Fernandes Vieira).

Av.28/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 30 de março de 2.021. Prenotação n° 270.056 de 25 de março de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo n° 00010732620105020050, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo n° 202103.2515.01549164-IA-031, de 25 de março de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **GABRIELA CRISTIANE NASCIMENTO SILVA**, CPF 397.847.788-23. O Escrevente Substituto,  (Silas Fernandes Vieira).

Av.29/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 22 de abril de 2.021. Prenotação n° 270.663 de 19 de abril de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - São Paulo,

Continua no Verso

Matricula

69.908

Ficha

7

Verso

CNM: 120519.2.0069908-46

expedida nos autos do Processo nº 00021754520135020061, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202104.1914.01584568-IA-320, de 19 de abril de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **FILIBE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42. O Escrevente Substituto, *Silas Fernandes Vieira* (Silas Fernandes Vieira).

Av.30/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 27 de abril de 2.021. Prenotação nº 270.744 de 22 de abril de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo nº 10021630320145020603, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202104.2215.01591154-IA-190, de 22 de abril de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **FILIBE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42. O Escrevente Substituto, *Silas Fernandes Vieira* (Silas Fernandes Vieira).

Av.31/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 03 de maio de 2.021. Prenotação nº 270.900 de 28 de abril de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo nº 00021067220145020030, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202104.2812.01600985-IA-130, de 28 de abril de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **FILIBE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42. O Escrevente Substituto, *Silas Fernandes Vieira* (Silas Fernandes Vieira).

Av.32/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 03 de maio de 2.021. Prenotação nº 270.901 de 28 de abril de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo nº 00021067220145020030, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202104.2812.01600985-IA-130, de 28 de abril de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a

Continua na Ficha Nº 8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula
69.908Ficha
8CNS/CNJ: **12.051-9**CNM: 120519.2.0069908-46
2021

03

maio

Em de de

INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face de **GABRIELA CRISTIANE NASCIMENTO SILVA**, CPF 397.847.788-23. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.33/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 10 de junho de 2.021. Prenotação nº 271.731 de 26 de maio de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo nº 10001190620185020042, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202105.2509.01644675-IA-160, de 25 de maio de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **FILIFE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.34/69.908 - **PENHORA** - Em 14 de junho de 2.021. Prenotação nº 271.777 de 26 de maio de 2.021. Por certidão de penhora online (PH000367787), expedida em 26 de maio de 2.021, pelo 1º Ofício Cível local, nos autos de Execução Civil, Ordem nº 1005246652019, requerido por **CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, CNPJ 78.320.397/0001-96, em face de **EMERSON NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.838/27, fica penhorado 1/3 da sua propriedade do imóvel, para garantia da dívida de R\$61.293,41 (sessenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), tendo sido nomeado depositário Emerson Nascimento Figueredo Silva. O Escrevente Substituto, (Luiz Rodrigues Cruz Filho). Emolumentos 234,73 - Estado 66,71 - Secretaria da Fazenda 45,66 - Registro Civil 12,35 - Tribunal de Justiça 16,11 - PMPE 11,27 - ISS 7,04 - Total R\$393,87.

Av.35/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 24 de junho de 2.021. Prenotação nº 272.532 de 21 de junho de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo nº 10006204620195020002, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202106.1819.01682544-IA-980, de 18 de junho de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **FILIFE**

Continua no Verso

Seneval Veloso da Silva
Oficial

Matrícula
69.908Ficha
8

CNM: 120519.2.0069908-46

Verso

NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA, CPF 397.847.868-42. O Escrevente Substituto, *[assinatura]* (~~Silas Fernandes Vieira~~).

Av.36/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 13 de julho de 2.021. Prenotação nº 272.970 de 02 de julho de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo nº 10018308120155020614, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202107.0212.01703324-IA-250, de 02 de julho de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **FILIPE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42. O Escrevente Substituto, *[assinatura]* (~~Silas Fernandes Vieira~~).

Av.37/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 13 de julho de 2.021. Prenotação nº 272.971 de 02 de julho de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo nº 00000868920145020004, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202107.0213.01703365-IA-010, de 02 de julho de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **ELIEDNA NASCIMENTO SILVA FIGUEREDO**, CPF 570.084.935-68. O Escrevente Substituto, *[assinatura]* (~~Silas Fernandes Vieira~~).

Av.38/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 26 de julho de 2.021. Prenotação nº 273.331 de 20 de julho de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo nº 00004249520155020079, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202107.1517.01723215-IA-620, de 15 de julho de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **FILIPE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42. A Escrevente Substituta, *[assinatura]* (Lucila Maria Tietsche Reis).

Av.39/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 26 de julho de

Continua na Ficha Nº 9

João de Barros Domingues
 Escrevente Substituto

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula
69.908Ficha
9

CNS/CNJ: 12.051-9

CNIM: 120519.2.0069908-46
2021

Em 26 de julho de

2.021. Prenotação n° 273.332 de 20 de julho de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo n° 00004249520155020079, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo n° 202107.1517.01723215-IA-620, de 15 de julho de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face de **GABRIELA CRISTIANE NASCIMENTO SILVA**, CPF 397.847.788-23. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis).

Av.40/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 26 de julho de 2.021. Prenotação n° 273.334 de 20 de julho de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo n° 00004249520155020079, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo n° 202107.1517.01723215-IA-620, de 15 de julho de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face de **ELIEDNA NASCIMENTO SILVA FIGUEIREDO**, CPF 570.084.935-68. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis).

Av.41/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 20 de agosto de 2.021. Prenotação n° 274.141 de 17 de agosto de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo n° 10005897120195020084, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo n° 202108.1617.01769473-IA-390, de 16 de agosto de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face de **FILIBE NASCIMENTO FIGUEIREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis).

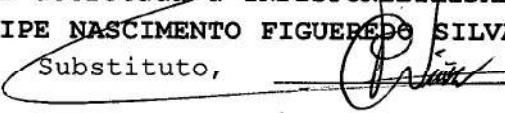
Av.42/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 08 de setembro de 2.021. Prenotação n° 274.676 de 03 de setembro de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo da 50ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, expedida nos autos do Processo n° 00023870220135020050, enviada por meio da Central de

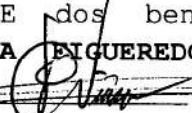
Continua no Verso

Matrícula
69.908Ficha
9

CNM: 120519.2.0069908-46

Verso

Indisponibilidade, protocolo nº 202109.0117.01158757-IA-270, de 01 de setembro de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **FILIPÉ NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42. O Escrevente Substituto,  (Silas Fernandes Vieira).

Av.43/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 08 de setembro de 2.021. Prenotação nº 274.714 de 03 de setembro de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo nº 00034377720135020013, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202109.0215.01801086-IA-360, de 02 de setembro de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **ELIEDNA NASCIMENTO SILVA FIGUEREDO**, CPF 570.084.935-68. O Escrevente Substituto,  (Silas Fernandes Vieira).

Av.44/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 06 de outubro de 2.021. Prenotação nº 275.230 de 27 de setembro de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo nº 00017847320135020002, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202109.2413.01833300-IA-200, de 24 de setembro de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **ELIEDNA NASCIMENTO SILVA FIGUEREDO**, CPF 570.084.935-68. O Escrevente Substituto,  (Silas Fernandes Vieira).

Av.45/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 18 de fevereiro de 2.022. Prenotação nº 278.774 de 17 de fevereiro de 2.022. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo nº 10017946120185020605, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202202.1709.02015837-IA-870, de 17 de fevereiro de 2.022, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **FILIPÉ**

Continua na Ficha Nº 10

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

69.908

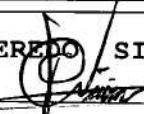
Ficha

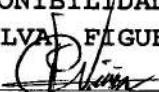
10

CNS/CNJ: 12.051-9

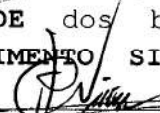
Em 18 de fevereiro

CNM: 120519.2.0069908-46
de 2022

NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA, CPF 397.847.868-42. O Escrevente Substituto,  (Silas Fernandes Vieira)

Av.46/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 16 de março de 2.022. Prenotação n° 279.227 de 11 de março de 2.022. Em cumprimento à determinação do Juízo da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, expedida nos autos do Processo n° 00007404620135020090, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo n° 202203.1012.02045377-IA-680, de 10 de março de 2.022, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **ELIEDNA NASCIMENTO SILVA FIGUEREDO**, CPF 570.084.935-68. O Escrevente Substituto,  (Silas Fernandes Vieira)

Av.47/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 16 de março de 2.022. Prenotação n° 279.228 de 11 de março de 2.022. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - São Paulo - SP, expedida nos autos do Processo n° 10010978220145020604, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo n° 202203.1016.02046146-IA-220, de 10 de março de 2.022, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **ELIEDNA NASCIMENTO SILVA FIGUEREDO**, CPF 570.084.935-68. O Escrevente Substituto,  (Silas Fernandes Vieira)

Av.48/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 16 de março de 2.022. Prenotação n° 279.229 de 11 de março de 2.022. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - São Paulo - SP, expedida nos autos do Processo n° 10010978220145020604, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo n° 202203.1016.02046146-IA-220, de 10 de março de 2.022, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **GABRIELA CRISTIANE NASCIMENTO SILVA**, CPF 397.847.788-23. O Escrevente Substituto,  (Silas Fernandes Vieira).

Av.49/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 16 de março de 2.022. Prenotação n° 279.230 de 11 de março de 2.022. Em

Continua no Verso

Matrícula

Ficha

69.908

10 Verso

CNM: 120519.2.0069908-46

cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - São Paulo - SP, expedida nos autos do Processo nº 10010978220145020604, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202203.1016.02046146-IA-220, de 10 de março de 2.022, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **FILIPE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42. O Escrevente Substituto, *Silas Fernandes Vieira* (Silas Fernandes Vieira)

Av.50/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 08 de abril de 2.022. Prenotação nº 279.933 de 06 de abril de 2.022. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - São Paulo - SP, expedida nos autos do Processo nº 10007641320175020027, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202204.0614.02089911-IA-780, de 06 de abril de 2.022, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **FILIPE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42. O Escrevente Substituto, *Silas Fernandes Vieira* (Silas Fernandes Vieira)

Av.51/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 16 de maio de 2.022. Prenotação nº 280.884 de 13 de maio de 2.022. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº 10016878820175020043, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202205.1300.02143050-IA-860, de 13 de maio de 2.022, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **FILIPE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42. O Escrevente Substituto, *Silas Fernandes Vieira* (Silas Fernandes Vieira)

Av.52/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 20 de maio de 2.022. Prenotação nº 280.952 de 16 de maio de 2.022. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº 10001712820195020604, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº

Continua na Ficha Nº 11

João de Barros Domingues
Escrevente Substituto

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matricula
69.908

Ficha
11

CNS/CNJ: 12.051-9

CNM: 120519.2.0069908-46

Em 20 de maio de 2022

202205.1612.02146568-IA-850, de 16 de maio de 2.022, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **FILIBE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42. O Escrevente Substituto, Silas Fernandes Vieira (Silas Fernandes Vieira)

Av.53/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 22 de julho de 2.022. Prenotação n.º 282.731 de 19 de julho de 2.022. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - TRT 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo n.º 10007928420165020004, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 202207.1823.02252924-IA-110, de 18 de julho de 2.022, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **FILIBE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42. O Escrevente Substituto, Silas Fernandes Vieira (Silas Fernandes Vieira).

Av.54/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 18 de agosto de 2.022. Prenotação n.º 283.559 de 16 de agosto de 2.022. Em cumprimento à determinação do Juízo da 6ª Vara do Trabalho da Zona Leste São Paulo - SP, expedida nos autos do Processo n.º 10000416620185020606, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 202208.1515.02299626-IA-780, de 15 de agosto de 2.022, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **FILIBE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42. O Escrevente Substituto, Silas Fernandes Vieira (Silas Fernandes Vieira).

Av.55/69.908 - **PENHORA** - Em 27 de fevereiro de 2.023. Prenotação n.º 288.251 de 01 de fevereiro de 2.023. Por certidão de penhora online (PH000451438), expedida em 08 de fevereiro de 2.023, pelo 3º Ofício Cível da Comarca de Botucatu/SP, Ordem n.º 1008592-46.2018.8.26.0079, nos autos de execução civil, requerido por **NELSON BOSCO**, CPF 166.252.778-00, em face de **EMERSON NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.838-27, fica penhorado 33,33% da nua propriedade do imóvel para garantia da dívida no valor total de R\$63.250,84 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário o executado Emerson Nascimento

CONTINUA NO VERSO

Matrícula

Ficha

69.908

11 Verso

CNM: 120519.2.0069908-46

verso

Figueiredo Silva. O Escrevente Substituto
(José Henrique Cosme Costa).

Selo Digital n. 120519331000069908005523M

Av.56/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 07 de março de 2.023. Prenotação nº 288.967 de 27 de fevereiro de 2.023. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - São Paulo - SP, expedida nos autos do Processo nº00021833020135020026, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202103.2220.01543586-IA-180 de 22 de março de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **FILIBE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42, e **GABRIELA CRISTIANE NASCIMENTO SILVA**, CPF 397.847.788-23. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Selo Digital n. 1205193E1000069908005623Y -

Av.57/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 07 de março de 2.023. Prenotação nº 288.969 de 27 de fevereiro de 2.023. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - São Paulo - SP, expedida nos autos do Processo nº00021754520135020061, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202107.2619.01584092-IA-160 de 26 de julho de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **FILIBE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis).

Selo Digital n. 1205193E1000069908005723W

Av.58/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 24 de abril de 2.023. Prenotação nº 290.632 de 18 de abril de 2.023. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo nº 00021754520135020061, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202304.1308.02651108-IA-090 de 13 de abril de 2.023, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **ELIEDNA NASCIMENTO SILVA FIGUEREDO**, CPF 570.084.935-68. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis).

Selo Digital n. 1205193E1000069908005823U

Av.59/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 03 de maio de 2.023. Prenotação nº 290.860 de 26 de abril de 2.023. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa

CONTINUA NA FICHA Nº 12

João de Barros Domingues
Escrivente Substituto

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

69.908

Ficha

12

CNS/CNJ: 12.051-9

CNM: 120519.2.0069908-46

Em 03 de maio de 2023

Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo n.º 00034377720135020013, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 202304.2607.02671350-IA-880 de 26 de abril de 2.023, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **FILIFE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42 e **GABRIELA CRISTIANE NASCIMENTO SILVA**, CPF 397.847.788-23. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Selo Digital n. 1205193E1000069908005923S

Av.60/69.908 - **PENHORA** - Em 25 de maio de 2.023. Prenotação 291.521, 17 de maio de 2.023. Por Certidão de Penhora online (PH000466069), expedida em 17 de maio de 2.023, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, Ordem n.º 10005897120195020084, nos autos de execução trabalhista, requerida por **ALBERTO FRANCISCO DA SILVA**, CPF 018.679.815/64, em face de **FILIFE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868/42, fica penhorado 33,33% ou 1/3 da nua propriedade do imóvel, para garantia da dívida de R\$50.487,29 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), tendo sido nomeado depositário o executado Filipe Nascimento Figueredo Silva. O Escrevente Substituto, João de Barros Domingues (José Henrique Cosme Costa). Emolumentos - isento (assistência judiciária). Selo Digital n. 1205193E10000699080060239

Av.61/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 12 de junho de 2.023. Prenotação n.º 292.043 de 02 de junho de 2.023. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo n.º 10009411420185020068, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 202306.0118.02738436-IA-640, de 01 de junho de 2.023, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **FILIFE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Selo Digital n. 1205193E10000699080061237

Av.62/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 06 de dezembro de 2.023. Prenotação n.º 297.294 de 28 de novembro de 2.023. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região São Paulo, expedida nos autos do Processo n.º 10000741720195020058, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 202311.2813.03056141-IA-480, de 28 de novembro de 2.023,

CONTINUA NO VERSO

Matrícula

69.908

Ficha

12

120519.2.0069908-46

verso

procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **FILIFE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Selo Digital n. 1205193E10000699080062235

Av.63/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 30 de Janeiro de 2024. Prenotação nº 298.474 de 15 de janeiro de 2.024. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região São Paulo, expedida nos autos do Processo nº 10018543320155020607, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202401.1215.03110718-IA-970, de 12 de janeiro de 2.024, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **ELIEDNA NASCIMENTO SILVA FIGUEREDO**, CPF 570.084.935-68. O Escrevente Substituto, Silas Fernandes Vieira (Silas Fernandes Vieira).

Selo Digital n. 1205193E10000699080063241

Av.64/69.908 - **PENHORA** - Em 30 de Janeiro de 2024. Prenotação nº 298.753 de 25/01/2024. Por certidão de penhora online (PH000494185), expedida em 30 de novembro de 2.023, e Ofício expedido em 23 de janeiro de 2.024, pela 30ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Ordem nº 00021067220145020030, nos autos de execução trabalhista, requerido por **ROGERIO TAVARES DOS SANTOS**, CPF 255.067.508-89 em face de: 1) **EUROPA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. 04.170.701/0001-20; 2) **VALDIR FIGUEREDO DA SILVA**, CPF 393.882.715-72; 3) **EUROPA SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ. 66.665.936/0001-40; 4) **EUROPA SERVICE LTDA**, CNPJ.02.413.285/0001-18; 5) **FILIFE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42, e 6) **GABRIELA CRISTIANE NASCIMENTO SILVA**, CPF 397.847.788-23, fica penhorado 33,33% ou 1/3 da nua propriedade do imóvel para garantia da dívida no valor de R\$10.714,62 (dez mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário o executado Filipe Nascimento Figueredo Silva. O Escrevente Substituto, Felipe Costa de Almeida Juiz (Felipe Costa de Almeida Juiz).

Selo Digital n. 1205193E1000069908006424Z

Av.65/69.908 - **PENHORA** - Em 22 de Março de 2024. Prenotação nº 299.958 de 12/03/2024. Por Ofício expedido em 28 de março de 2.023, instruído com despachos de 07 de novembro de 2.018, 24 de março de 2.021, e 04 de dezembro de 2.023, todos da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, processo nº 1000889-46.2017.5.02.0070,

CONTINUA NA FICHA Nº 13

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

MATRICULA

69.908

FICHA

13

CNM

120519.2.0069908-46

Em 22 de março de 2024

requerido por OSVALDO JOSE DOS SANTOS, em face de: 1) ALLEANZA SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; 2) CONDOMÍNIO IDEALLI; e 3) FILIPE NASCIMENTO FIGUEIREDO SILVA, CPF 397.847.868-42, fica penhorada a nua propriedade do imóvel para garantia da dívida no valor de R\$9.644,90 (nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), tendo sido nomeado depositário o executado Filipe Nascimento Figueiredo Silva. Foi determinada a penhora da fração superior pertencente ao executado. O Escrevente Substituto, [assinatura] (José Henrique Cosme Costa). Selo Digital n. 1205193E1000069908006524X

Av.66/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 25 de Março de 2024. Prenotação nº 300.121 de 19 de março de 2.024. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região São Paulo, expedida nos autos do Processo nº 10017058920175020082, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202403.1908.03224178-IA-550, de 19 de março de 2.024, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **FILIPE NASCIMENTO FIGUEIREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42. A Escrevente Substituta, [assinatura] (Lucila Maria Tietsche Reis).

Selo Digital n. 1205193E1000069908006624V.

Av.67/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 05 de Julho de 2024. Prenotação nº 302.884 de 25/06/2.024. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região São Paulo, expedida nos autos do Processo nº00024767120155020012, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202406.2511.03408900-IA-710, de 25 de junho de 2.024, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **ELIEDNA NASCIMENTO SILVA FIGUEIREDO**; CPF 570.084.935-68. A Escrevente Substituta, [assinatura] (Lucila Maria Tietsche Reis).

Selo Digital n. 1205193E1000069908006724T.

Av.68/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 20 de Setembro de 2024. Prenotação nº 305.300 de 13/09/2.024. Em cumprimento à determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Itapetininga-SP, expedida nos autos do Processo nº 00104235320205150041, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202409.1315.03564068-IA-700, de 13 de setembro de 2.024, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **EMERSON NASCIMENTO**

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA

69.908

FICHA

13

CNM

120519.2.0069908-46

verso

FIGUEREDO SILVA, CPF 397.847.838-27. A Escrevente Substituta, *Lucila Maria Tietsche Reis* (Lucila Maria Tietsche Reis).

Selo Digital n. 1205193E1000069908006824R.

Av.69/69.908 - **PENHORA** - Em 24 de Setembro de 2024. Prenotação nº 305.196 de 11 de setembro de 2.024. Por Certidão de Penhora online (PH000533044), expedida em 18 de setembro de 2.024, pela Vara do Trabalho Local, Ordem nº 00103285220225150041, nos autos de execução trabalhista, requerida por **VANDERLEI VAZ DOS SANTOS**, CPF 386.948.388/18, em face de **EMERSON NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.838/27, e **VALDIR FIGUEREDO DA SILVA**, CPF 393.882.715/72, fica penhorado o imóvel objeto desta, para garantia da dívida de R\$65.564,09 (sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), tendo sido nomeado depositário o executado Emerson Nascimento Figueredo Silva. Houve decisão judicial datada de 14 de agosto de 2.024, para penhora de fração superior à pertencente ao executado. O Escrevente Substituto, *José Henrique Cosme Costa* (José Henrique Cosme Costa). - Emolumentos custas à final.

Selo Digital n. 1205193E1000069908006924P

Av.70/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 25 de Outubro de 2024. Prenotação nº 306.351 de 22 de outubro de 2.024. Em cumprimento à determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Itapetininga/SP, expedida nos autos do Processo nº 00111882420205150041, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202410.2211.03584558-IA-760, de 22 de outubro de 2.024, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **EMERSON NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.838-27, e **ELIEDNA NASCIMENTO SILVA FIGUEREDO**, CPF 570.084.935-68. A Escrevente Substituta, *Lucila Maria Tietsche Reis* (Lucila Maria Tietsche Reis).

Selo Digital n. 1205193E10000699080070246.

Av.71/69.908 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 25 de Outubro de 2024. Prenotação nº 306.353 de 22 de outubro de 2.024. Em cumprimento à determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Itapetininga/SP, expedida nos autos do Processo nº 00103285220225150041, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202410.2211.03612346-IA-130, de 22 de outubro de 2.024, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **EMERSON NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.838-27. A Escrevente

CONTINUA NA FICHA Nº 14

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

MATRICULA

69.908

FICHA

14

CNM

120519.2.0069908-46

Em 25 de outubro de 2024

Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Selo Digital n. 1205193E10000699080071244.

Av.72/69.908 - **PENHORA** - Em 14 de Novembro de 2024. Prenotação nº 306.660 de 1º/11/2024. Por Despacho/Mandado expedido em São Paulo/SP, em 15 de outubro de 2.024, pela 51ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, nos autos de Ação Trabalhista, Processo nº 1001878-12.2017.5.02.0051, requerido por **ADRIANO JANUARIO DE OLIVEIRA**, CPF 152.447.948-92, em face de **ALLEANZA SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ. 05.932.435/0001-98, **VALDIR FIGUEREDO DA SILVA**, CPF 393.882.715-72, e **FILIFE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868-42, fica penhorado 1/3 da nua propriedade do imóvel, para garantia da dívida de R\$11.353,59 (onze mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), tendo sido nomeado depositário o exequente Adriano Januario de Oliveira. A Escrevente Substituta Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos: custas a final. Selo Digital n. 1205193E10000699080072242

Av.73/69.908 - **INDISPONIBILIDADE** - Em 28 de Fevereiro de 2025. Prenotação nº 309.762 de 24 de fevereiro de 2.025. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região São Paulo, expedida nos autos do Processo nº10002345520145020466, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202502.2210.03858112-IA-871, de 22 de fevereiro de 2.025, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **ELIEDNA NASCIMENTO SILVA FIGUEREDO**, CPF 570.084.935/68. A Escrevente Substituta, Bruna Aparecida de Oliveira Assis Nicolau (Bruna Aparecida de Oliveira Assis Nicolau). Selo Digital n. 1205193E1000069908007325Y

Av.74/69.908 - **INDISPONIBILIDADE** - Em 28 de Fevereiro de 2025. Prenotação nº 309.780 de 24 de fevereiro de 2.025. Em cumprimento à determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, expedida nos autos do Processo nº 00167802720165160020, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202502.2409.03858761-IA-735, de 24 de fevereiro de 2.025, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **FILIFE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA** CPF 397.847.868/42. A Escrevente Substituta, Bruna Aparecida de Oliveira Assis Nicolau (Bruna Aparecida de Oliveira Assis Nicolau). Selo Digital n. 1205193E1000069908007425W

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA

69.908

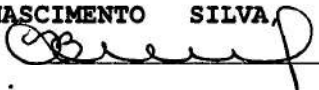
FICHA

14

CNM

120519.2.0069908-46

verso

Av.75/69.908 - **INDISPONIBILIDADE** - Em 28 de Fevereiro de 2025. Prenotação nº 309.925 de 27 de fevereiro de 2.025. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região São Paulo, expedida nos autos do Processo nº 10018543320155022015, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202502.2708.03867068-IA-701, de 27 de fevereiro de 2.025, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **FILIFE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868/42, e **GABRIELA CRISTIANE NASCIMENTO SILVA**, CPF 397.847.788/23. A Escrevente Substituta,  (Bruna Aparecida de Oliveira Assis Nicolau).

Selo Digital n. 1205193E1000069908007525U

Av.76/69.908 - **INDISPONIBILIDADE** - Em 28 de Fevereiro de 2025. Prenotação nº 309.937 de 28 de fevereiro de 2.025. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região São Paulo, expedida nos autos do Processo nº 10018543320155022015, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202502.2808.03870253-IA-884, de 28 de fevereiro de 2.025, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **FILIFE NASCIMENTO FIGUEREDO SILVA**, CPF 397.847.868/42, e **GABRIELA CRISTIANE NASCIMENTO SILVA**, CPF 397.847.788/23. A Escrevente Substituta,  (Bruna Aparecida de Oliveira Assis Nicolau).

Selo Digital n. 1205193E1000069908007625S

